ID: 1147F25970264

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 074/2024
MODALIDADE: DISPENSA Nº 027/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.
CONTRATADO: R. CONSTANCIO & DANIELI RODRIGUES LTDA.
CNPJ: 08.397.710/0001-09.
ENDEREÇO: Avenida Floriano Peixoto, nº 523, Rodagem de Floriano, Oeiras, Piauí, CEP: 64.500-000.
VALOR GLOBAL: 56.137,50 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 02 17 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0005.2060.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Oeiras-PI/Receitas próprias.
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 009/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de outubro de 2024.

OEIRAS(PI), 31 de outubro de 2024.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842

CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 9D71B9A6C5714

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000
CNPJ: 06.553.812/0001-40
E-mail: prefeituradepioix2021@gmail.com/

RETIFICAÇÃO

LEI 935/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024.

"Amplia o perímetro urbano do município de Pio IX incluindo o loteamento "PITOMBEIRA", data Canaubinha, encravado e desmembrado do imóvel rural "Camaubinha", que fica localizado em zona de expansão urbana."

Silas Noronha Mota, Prefeito Municipal de Pio IX, Estado do Piauí, faço saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica ampliado o perímetro urbano do município de Pio IX incluindo o loteamento "PITOMBEIRA", data Canaubinha, encravado e desmembrado do imóvel rural "Camaubinha", que fica localizado em zona de expansão urbana.

Art. 2º- A zona urbana de Pio IX, no imóvel PITOMBEIRA, Data Camaubinha, passa a ter os limites decorrentes dos seguintes polígonos:

"1. Ponto inicial e final da descrição: canto do imóvel limitando com o imóvel de Antonia Raimunda de Sousa. 2. O perímetro tem início no marco JPIJ M001; ponto extremo ao Norte, de coordenadas UTM: E= 320309,85 e N= 9244862,10, deste segue confrontando com terras pertencente à Francisco Odon Arrais, com azimute e distancia de: 114,53259976o- 39,38 metros até o ponto P01; de coordenadas UTM E=320345,73e N=9244845,87, deste segue confrontando com terras pertencentes a Francisco Odon Arrais, com azimute e distância de: 111,15179887o- 51,50 metros, até o ponto P02; de coordenadas UTM E=320393,82 e

N=9244827,45, deste segue confrontando com terras pertencente à Francisco Odon arrais,

ID: A146C5D6259C4

INSTITUTO HISTÓRICO DE OEIRAS - IHO
CNPJ nº 07.682.123/0001-04
Solar das 12 Janelas
Praça da Vitória, S/N – Centro
64500-000 - Oeiras-PI
ihoeiraspi@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Instituto Histórico de Oeiras – IHO, com sede na Praça das Vitórias, S/N – Centro, Oeiras - Piaul, devidamente representada por sua Presidenta Sra. Inácia Rodrigues Ferreira, CONVOCA, através do presente edital, todos os membros para Assembleia Geral que será realizada no Solar das Doze Janelas, às 19h, do dia 20 de dezembro de 2024, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição para a nova diretoria do IHO, para o biênio 2025-2026.
Justificativa: Conforme previsto no Estatuto do Instituto Histórico de Oeiras, haverá Assembleia Geral para eleição da nova diretoria do IHO para o biênio 2025-2026.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19h, com a presença da maioria dos associados (cinquenta por cento mais um) e, em segunda convocação às 19h30min, do dia 20/12/2024, com os presentes.

Oeiras, 1º de novembro de 2024.

Inácia Rodrigues Ferreira
INSTITUTO HISTÓRICO DE OEIRAS – IHO
Presidente: Inácia Rodrigues Ferreira

com azimute e distância de: 108,80451655o- 129,53 metros, até o ponto JPIJ M002; de coordenadas UTM E= 320516,58 e N= 9244786,11, deste segue confrontando com terras pertencente à Francinaldo Elisio da Costa, com azimute e distância de 102,34336846° - 46,94 metros até o ponto JPIJ M003; de coordenadas UTM E= 320562,47 e N= 9244776,23, deste segue confrontando com terras pertencentes a Jose Bezerra Neto, com azimute e distância de 78,69597203° - 19,22 metros até o ponto JPIJ P04; de coordenadas UTM E= 320581,30 e N= 9244780,06, deste segue confrontando com terras pertencentes a Jose Bezerra Neto, com azimute e distância de: 106,85919124° - 34,73 metros até o ponto JPIJ P05; de coordenadas UTM E= 320614,57 e N= 9244770,10, deste segue confrontando com terras pertencentes a Jose Bezerra Neto, com azimute e distância de: 93,87235743° - 16,67 metros até o ponto JPIJ P06; de coordenadas UTM E= 320631,41 e N= 9244769,06, deste segue confrontando com terras pertencentes a Jose Bezerra Neto, com azimute e distância de: 105,91918496° - 17,93 metros até o ponto JPIJ P=07 de coordenadas UTM E=320648.47 e N= 9244764,17, deste segue confrontando com terras pertencentes a Jose Bezerra Neto, com azimute e distância de: 111,52898185° - 35,43metros até o ponto JPIJ P08 de coordenadas UTM E= 320681.47 e N= 9244751,28, deste segue confrontando com terras pertencentes a Jose Bezerra Neto, com azimute e distância de: 122,98594566°- 77,58 metros até o ponto JPIJ P09= de coordenadas UTM E= 320746,69 e N= 9244709,26, deste segue confrontando com terras pertencentes a Jose Bezerra Neto, com azimute e distância de: 16,11623980°- 10,75 metros, até o ponto JPIJ P10= de coordenadas UTM E= 320749,64 e N= 9244719,60, deste segue confrontando com terras pertencentes a Jose Bezerra Neto, com azimute e distância de: 79,77654472°- 14,71 metros, JPTJ PI 1= de coordenadas UTM E= 320764,11 e N= 9244722,26, deste segue confrontando com terras pertencentes a Jose Bezerra Neto, com azimute e distância de: 117,96789818°- 8,26 metros, JPIJ P12 de coordenadas UTM E= 320771,42 e N= 9244718,41, deste segue confrontando com terras pertencentes a Jose Bezerra Neto, com azimute e distância de: 141,59745563°- 52,87 metros, JPIJ P13 de coordenadas UTM E= 320804,40 e N= 9244677,09, deste segue confrontando com o rio Condado, com azimute e distância de: 149,22943730°-20,41 metros, JPIJ P14 de coordenadas UTM E= 320814,90 e N= 9244659,59, deste segue confrontando com terras pertencentes a Jose Bezerra Neto, com azimute e distância de: 91,82368567°-19,68 metros, JPIJ PI5= de coordenadas UTM E= 320834,57 e N= 9244659,03, deste segue confrontando com terras pertencentes a Jose Bezerra Neto, com azimute e distância de: 180,19289050o- 31,63metros, JPIJ PI6 de coordenadas UTM E= 320834,57 e N= 9244627,40, deste segue confrontando com terras pertencentes a Jose Bezerra Neto, com azimute e distância de:

(Continua na página seguinte)